DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Aviso de Contratação Direta 12

Poder Legislativo 24
Outros Atos 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna
CNPJ 44.660.603/0001-95
Rua 01, no 275
Telefone: (19) 3576-9000
Site: www.ipeuna.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna
CNPJ 96.506.753/0001-42
Rua 03, nº 326
Telefone: (19) 3576-1529
Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 593/2025
PROCESSO: 2025/001004
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de materiais para as aulas de artesanato, destinados ao fundo social.**

A pedido da Secretaria Municipal de Promoção Social, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA (29.012.423/0001-03), ARMARINHO BUORO LTDA (54.742.671/0001-57) e MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA (01.856.694/0001-26). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA	ARMARINHO BUORO LTDA	MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA
1	ESTILETES	20	R$ 40,00	R$ 236,00	R$ 86,80
2	MÁQUINAS DE COLA QUENTE 20 W 1 KG REFIL COLA QUENTE	20	R$ 958,00	R$ 798,00	R$ 2.016,00
3	REFIL COLA QUENTE 500 GRAMAS	2	R$ 49,90	R$ 76,90	R$ 77,00
4	COLA SILICONE 250 GRAMAS	30	R$ 637,50	R$ 645,00	R$ 513,00
5	TESOURAS DOMÉSTICAS	20	R$ 318,00	R$ 309,80	R$ 308,00
6	AGULHAS PARA BORDAR NÚMERO 18 OU 22	20	R$ 23,00	R$ 21,99	R$ 84,00
7	LINHA DE SEDA POLIPROPILENO ROLO DE 500 METROS, CORES DIVERSAS.	10	R$ 130,90	R$ 13,99	R$ 334,60
8	CANETA PERMANENTE DE PONTA FINA PARA PLÁSTICO PRETA	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,40
9	CANETA PERMANENTE DE PONTA FINA PARA PLÁSTICO AZUL	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,40
10	CANETA PERMANENTE DE PONTA FINA PARA PLÁSTICO VERMELHA	10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 148,40
11	APARELHOS DE SOLDA TIPO CANETA	15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 635,25
12	ESQUADROS DE 45°	15	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 56,10
13	RÉGUAS DE 30CM	20	R$ 150,00	R$ 276,00	R$ 70,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 28 de outubro de 2025, e obteve-se mais duas propostas, sendo a seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	PAPYRUS	MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA
1	ESTILETES	20	R$ 30,00	R$ 86,80
2	MÁQUINAS DE COLA QUENTE 20 W 1 KG REFIL COLA QUENTE	20	R$ 578,00	R$ 2.016,00
3	REFIL COLA QUENTE 500 GRAMAS	2	R$ 41,25	R$ 77,00
4	COLA SILICONE 250 GRAMAS	30	R$ 465,00	R$ 513,00
5	TESOURAS DOMÉSTICAS	20	R$ 184,00	R$ 308,00
6	AGULHAS PARA BORDAR NÚMERO 18 OU 22	20	R$ 56,00	R$ 84,00
7	LINHA DE SEDA POLIPROPILENO ROLO DE 500 METROS, CORES DIVERSAS.	10	R$ 300,00	R$ 334,60
8	CANETA PERMANENTE DE PONTA FINA PARA PLÁSTICO PRETA	10	R$ 48,90	R$ 148,40
9	CANETA PERMANENTE DE PONTA FINA PARA PLÁSTICO AZUL	10	R$ 48,90	R$ 148,40
10	CANETA PERMANENTE DE PONTA FINA PARA PLÁSTICO VERMELHA	10	R$ 48,90	R$ 148,40
11	APARELHOS DE SOLDA TIPO CANETA	15	R$ 507,00	R$ 635,25
12	ESQUADROS DE 45°	15	R$ 57,00	R$ 56,10
13	RÉGUAS DE 30CM	20	R$ 28,00	R$ 70,00

Conforme os e-mails anexados ao processo, enviados pelas empresas **Armarinho Buoro Ltda e Migra Distribuidora Ltda**, ambas apresentaram justificativas formais para o declínio do fornecimento dos itens inicialmente adjudicados.

Diante da desistência devidamente justificada pelas proponentes vencedoras, e em conformidade com as regras do procedimento de contratação, os itens foram automaticamente direcionados à empresa que apresentou o segundo menor valor, garantindo a continuidade do processo e a observância do princípio da economicidade.

A empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10, 11 E 13, sendo a contratação no valor total de R$ 2.036,95. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa ARTE E PONTO ARMARINHOS LTDA (29.012.423/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos 6 e 7, sendo a contratação no valor total de R$ 153,90. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 661/2025
PROCESSO: 2025/001086
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, pertencente ao setor de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	PRATA & MOMETTI LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 C2/C3 DE QUALIDADE E COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	9	R$ 585,00	R$ 711,00	R$ 810,00
2	FILTRO DE AR ARL 5140, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 95,00	R$ 110,00	R$ 110,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 678, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 94,00	R$ 105,00	R$ 120,00
4	FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP 837, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 59,00	R$ 80,00	R$ 70,00
5	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PC 975, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	1	R$ 57,00	R$ 70,00	R$ 68,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO VEICULARES.	1	R$ 100,00	R$ 210,00	R$ 200,00
TOTAL			R$ 990,00	R$ 1.286,00	R$ 1.378,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 18 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 990,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 662/2025
PROCESSO: 2025/001087

ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, destinado ao veículo que opera no setor de agricultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS 53007691850 (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	PARTA & MOMETTI LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTO 53007691850
1	FILTRO LUBRIFICANTE PEL 726	1	R$ 76,00	R$ 90,00	R$ 85,00
2	FILTRO DE AR ARS 2870	1	R$ 60,00	R$ 80,00	R$ 70,00
3	FILTRO DO AR CONDICIONADO ACP 843	1	R$ 36,00	R$ 55,00	R$ 45,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC 3029	2	R$ 188,00	R$ 215,00	R$ 200,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	7	R$ 455,00	R$ 651,00	R$ 700,00
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE ÓLEO E FILTROS VEICULARES	1	R$ 150,00	R$ 210,00	R$ 200,00
TOTAL			R$ 965,00	R$ 1.301,00	R$ 1.300,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 18 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 965,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 663/2025
PROCESSO: 2025/001088
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de chaveiros organizador e identificador de chaves, no formato retangular, com etiqueta interna para identificação e argola em metal, destinado ao setor de compras.**

A pedido da Secretaria Municipal de Governo e Finanças, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26), GRAFICA REAL DE CHARQUEADA LTDA (00.029.558/0001-08) e 60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA	GRAFICA REAL DE CHARQUEADA LTDA	60.320.593 SARAY LIMA GIVIGI

1	Chaveiro organizador e identificador de chaves, formato retangular, com etiqueta interna para identificação e argola em metal Especificações mínimas: " Tamanho aproximado 6,0 x 2,5 x 0,5cm " Chaveiro com etiqueta integrada - para facilitar a identificação rápida e prática " Espaço personalizável - permite escrever o que for necessário para organizar melhor " Mais controle e organização - ideal para manter as chaves identificadas e acessíveis " Material transparente e durável - acrílico com acabamento suave e transparente, resistente ao uso diário o Acabamento liso e transparente o Bordas suaves e claras, com um design que destaca a transparência " Praticidade no uso - compacto, ideal para identificar chaves com facilidade " Design seguro e confiável - fechamento protegido, garantindo a segurança das informações " Foco na funcionalidade - design prático e versátil, perfeito para o dia a dia " Cor única - Laranja, roxo ou amarelo " Dimensões aproximadas 7x3cm (AxL) " Ideal para uso em claviculário	**100**	R$ 64,00	**R$ 86,00**	**R$ 86,00**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 18 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa PAPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 64,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 664/2025
PROCESSO: 2025/001089
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de reagentes DPD em pó, acondicionados em sachês individuais de dose única, destinados à determinação colorimétrica de cloro livre e cloro total em amostras de água, para uso nas rotinas de monitoramento e controle de qualidade do sistema de abastecimento do município de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Obras, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 02 propostas iniciais das empresas LKP PRODUTOS PARA DIAGNOTICOS LTDA ME (02.853.180/0001-80), HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (07.175.849/0001-45) e uma pesquisa de preço por conter apenas dois orçamentos. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**LKP PRODUTOS PARA**	**HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO**	**PESQUISA DE PREÇO**

			DIAGNOTICOS LTDA ME	**E EXPORTAÇÃO LTDA**	
1	REAGENTE EM PÓ PARA ANÁLISE DE DPD CLORO LIVRE - PCT COM 100 TESTES	**28**	**R$ 5.120,64**	**R$ 6.440,00**	**5.338,48**

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 21 de novembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	**QUANTIDADE**	**SARAY LIMA GIVIGI**
1	REAGENTE EM PÓ PARA ANÁLISE DE DPD CLORO LIVRE - PCT COM 100 TESTES	**28**	R$ 4.271,12

A empresa SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos 1, sendo a contratação no valor total de R$ 4.271,12. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 665/2025
PROCESSO: 2025/001090
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular com fornecimento de peças, destinado ao veículo que opera no setor de SERM.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) e RICARDO MATRAIA ME (13.0001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

MASSEY FERGUSON 50X VERMELHO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**MARCOS F. MANFRINATO**	**OFICINA MECÂNICA MANFRINATO LTDA**	**RICARDO MATRAIA ME**
1	TERMINAL DE DIREÇÃO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 330,00	R$ 350,00	R$ 400,00
2	CAIXA DE DIREÇÃO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 3.000,00	R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
3	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 235,00	R$ 248,00	R$ 250,00
4	JOGO DE REBITE DE LONA DE FREIO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 24,00	R$ 28,80	R$ 28,80
5	HÉLICE DO MOTOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 219,00	R$ 250,50	R$ 250,50
6	BARRA DE DIREÇÃO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	2	R$ 540,00	R$ 600,00	R$ 600,00
7	BUCHA DO PEDESTAL, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	2	R$ 140,00	R$ 151,00	R$ 151,00

8	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 60,00	R$ 70,50	R$ 70,00
9	MANGUEIRA DA BOMBA DE ÁGUA AO BLOCO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 45,00	R$ 55,80	R$ 55,80
10	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	2	R$ 60,00	R$ 151,00	R$ 120,00
11	JOGO DE ADESIVO MASSEY FERGUSON 50 X, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 79,00	R$ 110,00	R$ 110,00
12	PRISIONEIRO DA RODA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	3	R$ 24,00	R$ 24,00	R$ 24,00
13	LATA DE TINTA AUTOMOTIVA VERMELHO MASSEY FERGUSON;	1	R$ 80,00	R$ 90,00	R$ 90,00
14	LATA DE TINTA AUTOMOTIVA CINZA MASSEY FERGUSON;	1	R$ 90,00	R$ 100,00	R$ 100,00
15	LATA DE DILUENTE REDUTOR PARA ESMALTE SINTÉTICO 900ML;	2	R$ 58,00	R$ 61,00	R$ 61,00
16	MASSA PLÁSTICA;	1	R$ 30,00	R$ 32,20	R$ 32,20
17	LATA DE TINTA AUTOMOTIVA FUNDO PREPARADOR;	1	R$ 60,00	R$ 65,50	R$ 65,50
18	LIXA 90;	2	R$ 12,00	R$ 16,00	R$ 16,00
19	LIXA 300;	2	R$ 12,00	R$ 18,00	R$ 18,00
20	LIXA 600;	2	R$ 12,00	R$ 16,00	R$ 16,00
21	FILTRO HIDRÁULICO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 40,00	R$ 48,50	R$ 48,50
22	ANEL O'RING, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R$ 5,00	R$ 6,50	R$ 6,00
23	PORCA DE RODA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNA COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	3	R$ 24,00	R$ 25,50	R$ 25,50
24	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR COMPLETA.	1	R$ 2.200,00	R$ 2.700,00	R$ 2.800,00
TOTAL			**R$ 7.379,00**	R$ 8.718,80	R$ 8.838,80

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 21 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 7.379,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 666/2025
PROCESSO: 2025/001091
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de bolas vinil, destinados à realização do Evento de Natal 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Cultura, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras

(cotação), 02 propostas iniciais das empresas BOLAS SANTO ANDRÉ COMERCIAL LTDA (15.146.288/0001-84), PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA (29.998.742/0001-30) e uma pesquisa de preço por conter apenas dois orçamentos. Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	BOLAS SANTO ANDRÉ COMERCIAL LTDA	PEDRILLI REPRESENTAÇÕES LTDA	PESQUISA DE PREÇO
1	BOLAS VINIL 23 CM LISA – COR: PRATA.	1.000	**R$ 3.000,00**	R$ 6.800,00	R$ 5.500,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 21 de novembro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MIGRA COMERCIAL
1	BOLAS VINIL 23 CM LISA – COR: PRATA.	1.000	R$ 8.970,00

A empresa BOLAS SANTO ANDRÉ COMERCIAL LTDA (15.146.288/0001-84) apresentou o melhor preço para os objetos 1, sendo a contratação no valor total de R$ 3.000,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 668/2025
PROCESSO: 2025/001093
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção de impressoras do setor de Planejamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Obras, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51), JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA (11.031.530/0001-13) e DEVOPS - TECNOLOGIA E INTERDEPENDENCIAS LTDA (28.788.813/0001-07). Sendo as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA	DEVOPS - TECNOLOGIA E INTERDEPENDENCIAS LTDA
1	KIT PICKUP ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 48,00	R$ 49,45	R$ 49,00
2	PELICULA DO FUSOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 49,00	R$ 199,00	R$ 99,00
3	PRESSURE ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 49,00	R$ 201,00	R$ 150,00
4	KIT TRACIONADOR COMPLETO DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 48,00	R$ 91,23	R$ 89,00
5	SEPARADOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 45,00	R$ 86,99	R$ 0,00
6	SOLENOIDE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 66,00	R$ 88,96	R$ 88,00
7	BALANÇO DO SEPARADOR COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 49,00	R$ 41,00	R$ 39,50
8	ESTEIRA COLOR COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 999,00	R$ 1.002,00	R$ 1.400,00
9	SENSOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025;	1	R$ 55,00	R$ 79,22	R$ 79,45
10	BALANÇO DO SEPARADOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA CP 2025.	1	R$ 39,00	R$ 41,00	R$ 39,50
TOTAL			**R$ 1.447,00**	R$ 1.879,85	R$ 2.033,45

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 21 de novembro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.447,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 677/2025
PROCESSO: 2025/001103
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Presépio de Natal, destinada à realização do Evento de Natal 2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipeúna.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela secretaria requisitante, 03 propostas iniciais das empresas ARTE SACRA RENOVAÇÃO LTDA (66.111.774/0001-06), MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA (48.061.037/0001-56) e SACRARIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA (05.810.412/0001-00). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	ARTE SACRA RENOVAÇÃO LTDA	MIGRA DISTRIBUIDORA LTDA	SACRARIUM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA
1	**PRESÉPIO DE NATAL – CONJUNTO DE 11 PEÇAS.** **COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO (FIGURAS): O CONJUNTO DEVE INCLUIR, NO MÍNIMO, AS SEGUINTES FIGURAS TRADICIONAIS:** • **MARIA** • **JOSÉ** • **MENINO JESUS (COM MANJEDOURA SEPARADA)** • **ANJO** • **PASTOR** • **3 REIS MAGOS** • **ANIMAIS – BOI, JUMENTO E OVELHA**	**1**	R$ 5.700,00	**R$ 8.950,00**	**R$ 18.238,14**

A dispensa de publicação é solicitada conforme Lei 14.133/2021, em virtude da urgência comprovada e da iminência do início das atividades de montagem da decoração, sendo imprescindível agilizar a tramitação interna a fim de garantir que o item esteja disponível no prazo adequado ao evento.

A empresa ARTE SACRA RENOVAÇÃO LTDA (66.111.774/0001-06) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 5.700,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 678/2025
PROCESSO: 2025/001106
ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de itens alimentícios, destinado a cerimônia de graduação do curso técnico em Agente Comunitário de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas SCOTTON E LEMBO LTDA (04.003.102/0001-11), BELLA PANTA SUPERMERCADOS LTDA (37.728.936/0001-43) e PADARIA E CONFEITARIA DONA CARMEM LTDA (55.570.498/0001-10). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANTIDADE	SCOTTON E LEMBO LTDA	BELLA PANTA SUPERMERCADOS LTDA	PADARIA E CONFEITARIA DONA CARMEM LTDA
1	MINI SALGADO ASSADO	8	R$ 640,00	R$ 792,00	R$ 704,00
2	MINI SALGADO FRITO	8	R$ 560,00	R$ 792,00	R$ 624,00
3	REFRIGERANTE 2 LITROS (SABORES: COCA-COLA)	4	R$ 45,96	R$ 47,96	R$ 56,00
4	REFRIGERANTE 2 LITROS (SABORES: FANTA)	4	R$ 39,96	R$ 39,96	R$ 56,00
5	REFRIGERANTE 2 LITROS (SABORES: SPRITE)	4	R$ 35,96	R$ 39,96	R$ 56,00
6	SUCO 1 LITRO (SABORES: UVA, CAJU E LARANJA)	5	R$ 28,95	R$ 34,95	R$ 50,00
TOTAL			R$ 1.350,83	R$ 1.746,83	R$ 1.546,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021, considerando que a cerimônia de graduação do curso técnico em Agente Comunitário de Saúde ocorrerá em data próxima, a necessidade de contratação da empresa especializada para o fornecimento de itens alimentícios tornou-se urgente e incompatível com os prazos necessários para realização da publicação formal do processo.

A divulgação, conforme os prazos legais e administrativos, inviabilizaria o atendimento tempestivo da demanda, podendo comprometer a execução do evento e prejudicar os participantes. Assim, em razão da iminente realização da cerimônia e da necessidade de garantir a adequada organização e oferta dos itens alimentícios, justifica-se a não realização da publicação, assegurando a continuidade e a efetividade do evento planejado.

A empresa SCOTTON E LEMBO LTDA (04.003.102/0001-11) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R$ 1.350,83. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILAMENTO

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA FAZER FRENTE A DESPESA DO REFERIDO CONTRATO, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/000334, QUE VERSA SOBRE O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

PROCESSO Nº: 2025/000334

LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

CONTRATO: 072/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Nº 018/2025.

CONTRATADA: ITACIL ZUNTINI

ASSINATURA: 28/11/2025

CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETE CONTENSOR 3D PARA ESCOLIOSE, DESTINADOS AO SETOR DE SAÚDE.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 674/2025

PROCESSO Nº 2025/001092

PRAZO: 02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025 - 30 (TRINTA) DIAS

CONTRATO Nº: 117/2025

CONTRATADA: ORTOLAB ÓRTESE E PRÓTESE LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 4.827,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

ASSINATURA: 02/12/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA COMPUTACIONAL QUE PERMITA A ADMINISTRAÇÃO DISPOR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL E SEGURA COM ACOMPANHAMENTO ON-LINE DA GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

PROCESSO Nº 2025/000990

PRAZO: 04 DE DEZEMBRO DE 2025 A 03 DE DEZEMBRO DE 2026 - 12 (DOZE) MESES

CONTRATO Nº: 118/2025

CONTRATADA: DEVOPS – TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 158.590,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

ASSINATURA: 04/12/2025.

.....

Aviso de Contratação Direta

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1125/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 690/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de ensino.

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM – DIESEL – 152CV – 2014/2014 – CHASSI 9BM979277PB260377 – EEF-8320					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	ROLAMENTO DO CARDAN DO VOLARE, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGILA/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNID.	1		
2	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO TÉCNICO DE MECÂNICO	UNID.	1		
3	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE ROLAMENTO DO CARDAN DO VOLARE	SERVIÇO	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1xyts_75Shw4x4u8G32GoXTKys0ez_U6V/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Rua 1, n° 275 – Centro. CEP. 13.537-035 - Ipeúna/SP.**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1126/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 691/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de Educação.

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM – DIESEL – 152CV – 2014/2014 – CHASSI 93PB75M1MEC051444 – FOE-5697			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA PARA EXAMINAR O SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL, CORREÇÃO NO CHICOTE ELETRÔNICO DO MÓDULO, SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, EXAMINAR O PORTA FUSÍVEL ELÉTRICO, APLICAÇÃO DE SCANNER NO SISTEMA DE INJEÇÃO, EXAMINAR SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE DIESEL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL, REMOVER VÁLVULA M PRÓ DA BOMBA PARA EXAMINAR E LIMPAR, TROCA DE BATERIAS.	UNID.	1

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1AjI9Hpp9r0hPG1Tdj8ccFDqd9OrOKrcx/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 692/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que

opera no setor de ensino.

VW/KOMBI ESCOLAR – FLEX – 1390CC – 2009/2010 – CHASSI 9BWMF07XXAP013727 – CPV-3590					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO NO CHICOTE ELETRÔNICO DO MODULO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, APLICAÇÃO DE SCANER NA INJEÇÃO ELETRÔNICA, RESET E REMOÇÃO NOS SENSORES ELETRÔNICOS, TESTES E LIMPEZA, TROCA DAS BATERIAS E CORREÇÃO DA INSTALAÇÃO ELETRÔNICA DO PORTA FUSÍVEL.	UNID.	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1s1JalYtLkSJ8gFX6DCI0WSgWc9Y8h1fF/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1128/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 693/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de Saúde.

RENAULT/MASTER NIKS AMBULANCI – DIESEL – 2014/2015 – 2299CC – CHASSI 93YMAF4LEFJ48253 – FUZ-0478			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	BOMBA DE COMBUSTÍVEL, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1
2	FILTRO DE AR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1
3	FILTRO DE ÓLEO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1
5	FILTRO DO AR CONDICIONADO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1
6	LITRO DE ÓLEO DO MOTOR 5W30, DE BOA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	8
7	LITRO DE ÓLEO DO CÂMBIO 75W80, DE BOA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	UNID.	3
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA REPARO DAS PORTAS, FECHADURAS, TRAVA ELÉTRICA E LANTERNAS E TROCAR BOMBA DE COMBUSTÍVEL.	SERVIÇO	1

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1uPMqI1D2TJqEsBeDZ_T0t25Mxt3WhCg2/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **05 (cinco) dias** após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de 20 (vinte) dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1129/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 694/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peça, para o veículo que opera no setor de SERM.

RETROESC XCMG AMARELA - AAA-0489			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	FILTRO RACOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM O VEÍCULO/MAQUINÁRIO;	UNID.	1
2	TAMPA DE ACRÍLICO DO RACOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/COMPATÍVEL COM VEÍCULO/MAQUINÁRIO.	UNID.	1
3	SERVIÇO DE DESCOLAMENTO TÉCNICO.	SERVIÇO	1
4	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR COMPLETA NA TROCA DA BOMBA HIDRÁULICA (RETIRAR E COLOCAR) E DESCOLAMENTO TÉCNICO;	SERVIÇO	1

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1V6RQTHTet3UOWNu1jzE_6HmCKEcjvYtV/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo de execução iniciará **05 (cinco) dias** após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de 20 (vinte) dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1130/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 695/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de ensino.

VW/KOMBI ESCOLAR – FLEX – 1390CC – 2009/2010 – CHASSI 9BWMF07XXAP013727 – CPV-3590					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	Bucha de biela, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	4	50,00	200,00
2	Sede de válvula, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	4	50,00	200,00
3	Válvula de escape, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	2	60,00	120,00
4	Bomba de óleo, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	200,00	200,00
5	Jogo de bronzina de mancal, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	123,00	123,00
6	Junta do motor, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	379,00	379,00
7	Jogo de bronzina de biela, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	220,00	220,00
8	Jogo de tucho de válvula, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	200,00	200,00
9	Jogo de pistão com anéis, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	1.200,00	1.200,00
10	Retentor traseiro do vibrequim, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	215,00	215,00
11	Jogo balanceiro de válvula, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	300,00	300,00
12	Litro óleo do motor, de boa qualidade, compatível com o veículo;	UNID.	4	40,00	160,00
13	Filtro de óleo, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	25,00	25,00
14	Filtro de ar, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	35,00	35,00
15	Kit correia dentada do motor, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo	UNID.	1	200,00	200,00
16	Kit de embreagem completo, peça de boa qualidade, original/compatível com o veículo;	UNID.	1	500,00	500,00
17	Spray de pintura automotiva, de boa qualidade;	UNID.	1	35,00	35,00
18	Serviço de mão de obra especializada para retifica de cabeçote veicular;	SERVIÇO	1	800,00	800,00
19	Serviço de mão de obra especializada para troca sede de válvula veicular;	SERVIÇO	4	80,00	320,00
20	Serviço de mão de obra especializada para plainar bloco;	SERVIÇO	1	400,00	400,00
21	Serviço de mão de obra especializado para retifica do bloco do cilindro;	SERVIÇO	1	480,00	480,00
22	Serviço de mão de obra especializada para retificar alojamento de biela;	SERVIÇO	1	90,00	90,00
23	Serviço de mão de obra especializada para retificar e polir virabrequim veicular;	SERVIÇO	1	320,00	320,00
24	Serviço de mão de obra especializado de banho químico;	SERVIÇO	1	250,00	250,00
25	Serviço de mão de obra especializada na retifica completa de motor veicular.	SERVIÇO	1	2.000,00	2.000,00

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/10N2003H7aOTdexAJ1PY3kySYaPN7tqfy/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03

(três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Rua 1, n° 275 – Centro. CEP. 13.537-035 - Ipeúna/SP.**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1131/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 696/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de ensino.

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM - DIESEL - 152CV - 2014/2014 - CHASSI 93PB75M1MEC051801 - EEF-8301					
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$

1	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
2	FLUIDO DE FREIO DOT 4	UNID.	2		
3	JOGO DE LONA TRASEIRA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
4	JOGO DE ARREBITE PARA LONA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
5	QUILO DE GRAXA PARA ROLAMENTO VEICULAR, DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	2		
6	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	2		
7	CUPILHA DE 12MM, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	UNID.	2		
8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO VEICULAR PARA EM TROCAR PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRA, REVISAR CUBOS DE RODA DIANTEIRO, MANUTENÇÃO NAS PINÇAS DE FREIO, TROCAR FLUIDOS DE FREIO, TROCAR LONAS DE FREIO TRASEIRAS, REGULAR FREIO COMPLETO, EXAMINAR CHICOTE DA CAIXA DE FUSÍVEL, ESCANEAR SISTEMA DA INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL.	SERVIÇO	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1xyts_75Shw4x4u8G32GoXTKys0ez_U6V/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Rua 1, n° 275 – Centro. CEP. 13.537-035 - Ipeúna/SP.**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1132/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 697/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de SERM.

ESCAVO HYUNDAI CARREGADEIRA HL 757-9SB 2015			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA EM ESPECIALIZADA MANUTENÇÃO VEICULAR PARA REVISÃO NO CHICOTE ELETRÔNICO DOS SENSORES DO TORQUE HIDRÁULICO, APLICAÇÃO DE SCANNER E EXAMINAR SISTEMA DE TORQUE ELETRÔNICO, DESMONTAGEM DA ALAVANCA DOS REVERSORES DA FRENTE E RÉ DO PAINEL, REMOÇÃO E CORREÇÃO DO CHICOTE DO REVERSOR DO TORQUE.	UNID.	1

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1JLAD2Y_BGkPrmNyRjvFqV7T9Y-81s6Mh/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **R. 01 (um), nº 275 – Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade

competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1133/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 698/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças, visando à recuperação e ao restabelecimento das condições plenas de funcionamento do veículo que opera no setor de ensino.

MARCOPOLO/VOLARE V6L EM - DIESEL - 152CV - 2014/2014 - CHASSI 93PB75M1MEC051664 - FOE-7748					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**APRESENT.**	**QUANT.**	**VALOR UNIT R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	FUSÍVEL LÂMINA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	UNID.	30		
2	RELÉ AUXILIAR DE 24V, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	3		
3	BOMBA D'ÁGUA, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
4	CORREIA DO ALTERNADOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	1		
5	ROLAMENTO COM POLIA DA CORREIA DO MOTOR, PEÇA DE BOA QUALIDADE, ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	UNID.	2		
6	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO VEICULAR PARA REFAZER CHICOTE ELÉTRICO DO MODULO DO MOTOR, TROCAR MÓDULO DA INJEÇÃO ELETRÔNICA, DIAGNÓSTICO DO MÓDULO, APLICAÇÃO DE SCANNER E RESET NO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL, TROCAR BOMBA DE ÁGUA DO MOTOR, TROCAR CORREIA DO MOTOR, TROCAR ROLAMENTO DAS CORREIAS DO MOTOR, CONSERTAR CAIXA DE FUSÍVEL, CONSERTAR CHICOTE DA CAIXA DE FUSÍVEL.	SERVIÇO	1		

MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA: Acessar https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro ou https://drive.google.com/file/d/1xyts_75Shw4x4u8G32GoXTKys0ez_U6V/view?usp=sharing

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DOS PRAZOS

2.1. DA PUBLICAÇÃO: O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 05/12/2025 às 23:59h do dia 11/12/2025

2.3. DO FORNECIMENTO: O prazo para execução do serviço será **24 (vinte e quatro)** horas contados da assinatura do contrato/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: **Rua 1, n° 275 – Centro. CEP. 13.537-035 - Ipeúna/SP.**

Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição

da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação

3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: **licitacaoipeuna@gmail.com**

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR: Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO: Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail **licitacaoipeuna@gmail.com,** durante o prazo do Item 2.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO: Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de dezembro de 2025 | **Ano VII | Edição nº 1272** | **Página 24 de 24**

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

MUNICÍPIO DE IPEÚNA - SP
CAPITAL DA AGRICULTURA NATURAL

Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 004/2025
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

RESOLVE DECRETAR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA.

Considerando, o feriado do dia 25 de dezembro de 2025 e 01 de janeiro de 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o presente:

A T O

Artigo 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Câmara Municipal de Ipeúna nos dias 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Nos dias 26, 29 e 30 de dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026 fica determinado apenas expediente interno, sem prejuízo da análise de questões urgentes e inadiáveis.

Artigo 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipeúna, 04 de dezembro de 2025.

VALDECI REIS PINA
PRESIDENTE

Afixado no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Rua 3 nº 326 - Centro - CEP 13537-033 - IPEÚNA -SP
Fones: (19) 3537.1634 (Contabilidade) / 3537.1684 (Secretaria) / 3537.1656 (Presidência)
Fone/Fax: (19) 3576.1529 (Recepção)
cm@camaraipeuna.sp.gov.br